

§ 2º. O mapa, características, medidas, divisas e confrontações da área estão inclusos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. A presente declaração de utilidade pública tem por objeto a ampliação e paisagismo do cemitério municipal.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente declaração de utilidade pública não dispensa a obtenção das respectivas licenças ambientais para ampliação do cemitério municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), 24 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito do Município

<https://www.portoamazonas.pr.gov.br/>

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:3944217D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Participação do evento da FestQuali Paraná 2022, nos dias 07, 08 e 09 de Novembro, em Curitiba/PR, na inscrição presencial do 2º lote, para as Colaboradoras: Monica, Juliana e Andresa., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais)**, em favor da FestQuali Festival da Qualidade e Inovação Ltda, do CNPJ: 25.426.410/0001-20, com endereço na Rua Deputado Salim Nacur, Nº 173, BL 02, SL 102, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-190, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 14 de junho de 2022.

VALER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPAP

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:1ABD37FA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão

solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Fluossilicato de sódio (fluor em pó) - Quantidade: 40 (quarenta) sacos com 25kg cada, para o Samae de Boa Ventura e Japurá, Consorciados ao Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa QUÍBRAS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 75.004.192/0001-03, com endereço na Rua Fernão Dias, nº 920, Zona 08, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.014-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de junho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Direção Executiva do Consórcio CISPAP

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:6017F1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor **CONCEDE**, a pedido da Servidora Municipal Senhora TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO, RG nº. 100400464/PR, cargo efetivo de "Técnico de Higiene Dental", redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 14 de Junho de 2022.

Quatro Barras, 24 de Junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diule da Silva Cordeiro

Código Identificador:1027D778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor **CANCELA** a extensão de carga horária dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, indicados a seguir, com efeitos retroativos:

matricula	nome	data do cancelamento
6912	VANDREIA RIBEIRO ELIAS DA SILVEIRA	01/06/2022
605	ROSAMARIA FERREIRA DUARTE	01/04/2022

Quatro Barras, 24 de Junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diule da Silva Cordeiro

Código Identificador:02BB0FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022